



PORTARIA Nº. 105/2023,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 04/10/2023
Janaína Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **SUANNY MENDES LOBATO,** para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório e atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **SUANNY MENDES LOBATO,** matrícula nº. 4393, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 28 de Maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 02/10/2023 à 31/12/2023, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal